



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### RESOLUÇÃO Nº 43/2019

(Autoria do Vereador Peterson Rodrigo da Silva Borges)

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO  
MÉRITO AO SR. CARLOS ALBERTO  
FABIANO.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Oliveira Miranda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. CARLOS ALBERTO FABIANO, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

**Art. 2º** - A entrega do Diploma será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 17 de junho de 2019.

**Evandro Oliveira Miranda**  
Presidente